

EMENTA: Providências para a construção de passarela para pedestres sob o Ribeirão do Curtume.

Senhores Vereadores:

Considerando que com a construção do Anel Viário no trecho interligando a Avenida Manoel César Ribeiro e a Avenida Antônio Pinheiro, diversos moradores do bairro Vila Prado e adjacências acessam a nova via pública através de uma passagem de madeira sobre o Ribeirão do Curtume;

Considerando a quantidade de moradores dessa região que utilizam essa passagem diariamente e os constantes pedidos que esta Casa de Leis vem recebendo;

Em face ao acima exposto;

I N D I C O ao Senhor Prefeito Municipal Dr. João Antonio Salgado Ribeiro, nos termos regimentais, para que determine estudos e providências ao Departamento competente, visando a construção de uma passarela para pedestres e ciclistas ligando o bairro do Vila Prado ao Anel Viário, sobre o Ribeirão do Curtume.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 12 de novembro de 2007.

Vereador Janio Ardito Lerário

Presidente da Câmara